



PORTARIA N.º 053/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido os contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

NOME	CARGO
MAYARA MARQUES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MARIA SOLANGE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
TIAGO MORANGO MENDES	ODONTÓLOGO


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de janeiro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

